

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**, composta pelos vereadores Marcos Roberto Menin, Francisco Ailton dos Santos e Adelson da Silva Rezende, no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos termos do artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que a Câmara Municipal de Alta Floresta **fará realizar no dia 28 de agosto de 2024**, em seu Plenário, sito à Avenida Ariosto da Riva, nº 2349, às 09:00 horas, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão do **Projeto de Lei nº 2.314/2024**, que DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), DO EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, convocando a população em geral, representantes de entidades governamentais, classistas, sindicais, setoriais, comunitárias e outras devidamente constituídas.

Os arquivos estão totalmente disponíveis para consulta e *download* no site oficial da Câmara Municipal, <https://sapl.altafloresta.mt.leg.br/>

Alta Floresta, 21 de agosto de 2024. **Vereador Marcos Roberto Menin**, Presidente da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, faz publicar.

✓
Assinado digitalmente por:
MARCOS ROBERTO MENIN
514.590.861-04
quarta-feira, 21 de agosto de 2024,
12:28h -03

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC/TCE-MT	
ED. Nº <u>3416</u>	PÁG(S) <u>28-29</u>
DATA DIVULG. <u>22 AGO. 2024</u>	
DATA PUBLIC. <u>23 AGO. 2024</u>	
<i>J. Batista S.</i>	



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023

Processo Administrativo nº 024/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-ARIS-MT E A EMPRESA CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA E GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS LTDA. - CEAGEN.

A AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – ARIS-MT com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1731, Edifício Centro Empresarial Paiaguás, Sala 1510, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.323.733/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 005/2022 de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 03 de janeiro de 2023, inscrito no CPF nº 835.353.221-20, portador da Carteira de Identidade nº 11519185 SJ/MT doravante denominada CONTRATANTE e a empresa CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA E GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS LTDA. - CEAGEN., CNPJ nº 12.319.946/0001-02, com sede na Alameda Guadalupe, nº 99, na cidade de Valinhos, SP, neste ato representado pelo Sr. Antônio Carlos de Azevedo Lobão, portador da carteira de identidade nº 12203390 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 066.363.798-80, denominado CONTRATADA, de acordo com o processo administrativo nº 024/2024/ARIS-MT em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2023 por 180 (cento e oitenta) dias, de 16/08/2024 à 16/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Primeiro Termo Aditivo Contratual, o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

2.2. Os valores acordados no contrato nº 015/2023 permanecerá o mesmo, restando o pagamento por 2 (dois) estudos no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento 2024 da ARIS-MT deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 01 – ARIS

Unidade: 01 – ARIS

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Encargos da ARIS

Dotação: 3.3.0.0 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Elemento: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Diário Oficial de Contas de Mato Grosso – TCE/MT

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2024.

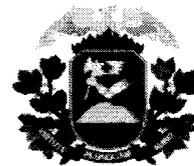
ASSINAM: Pela Contratante WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA, Diretor Presidente – ARIS-MT e pela Contratada ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO LOBÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ATO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, composta pelos vereadores Marcos Roberto Menin, Francisco Ailton dos Santos e Adelson da Silva Rezende, no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos termos do artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que a Câmara Municipal de Alta Floresta fará realizar no dia 28 de agosto de 2024, em seu Plenário, sito à Avenida Ariosto da Riva, nº 2349, às 09:00 horas, AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão do Projeto de Lei nº 2.314/2024, que DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), DO EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, convocando a população em geral, representantes de entidades governamentais, classistas, sindicais, setoriais, comunitárias e outras devidamente instituídas.



Ano 13 Nº 3416

Página 29

Divulgação quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Publicação sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Os arquivos estão totalmente disponíveis para consulta e download no site oficial da Câmara Municipal, <https://sapl.altafloresta.mt.leg.br/>
Alta Floresta, 21 de agosto de 2024.

Vereador Marcos Roberto Menin

Presidente da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATO

TERMO DE POSSE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Tendo em vista o disposto no Edital n.º 001/2020, de 28 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial de Contas de Mato Grosso, na edição n.º 2086, de 29 de dezembro de 2020, EMPOSSA nesta data o servidor WILLIAM GONÇALVES DA SILVA PETRAZZINI para exercer o cargo efetivo de CONTADOR, Classe A, Nível I, habilitado em concurso público.

O servidor apresentou os documentos exigidos no referido Edital, itens 3 e 16, e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto do Servidor Público Municipal.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.
EM CUIABÁ – MT, 20 DE AGOSTO DE 2024.

ASSINATURA DO EMPOSSADO

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 51, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Concede compensação de jornada (folga) a servidora efetiva Gilvânia Moreira Dutra da Silva, pelo saldo do “banco de horas”, na forma da legislação vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20 e inciso III, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

CONSIDERANDO a Resolução nº 2, de 27 de fevereiro de 2020 que instituiu e regulamentou o banco de horas no Poder Legislativo do Município de Juína; e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, adiante identificado;

RESOLVE:

Art. 1.º Concede, a pedido, 4 (quatro) dias de folga à servidora efetiva Gilvânia Moreira Dutra da Silva, lotada no cargo de Controladora Interna, em compensação pela carga horária excedente à jornada de trabalho, a serem usufruídos entre os dias 19 e 22 de agosto de 2024, correspondente a uma parcial de 24 horas do total acumulado.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIANO AURELIO RIBEIRO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2024

Processo Administrativo: Nº. 35/2024

Pregão Eletrônico: Nº 13/2024